



PORTARIA "P" Nº 324, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de candidatos aprovados para exercerem, em caráter efetivo, cargos de nível médio e superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 01/01/2014, de 25 de julho de 2015, homologado pelo Edital nº 01/20/2014, de 05 de novembro de 2014 e conforme Portaria "P" nº 256, de 05 de julho de 2016, referente ao anexo relacionado a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 30 de agosto de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

PORTARIA "P" Nº 324, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde - Função: Gestor de Serviços de Saúde - Administração

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
8421	JESSICA NATALY DA CUNHA BARROS	1º

Cargo: Técnico de Saúde Pública I - Função: Técnico de Serviços de Saúde I - Atendimento e Recepção

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
10153	ANALICE PAULA DE SOUSA CAMPELO	9º